

Mãe D'Água-PB, 08 dezembro de 2022.		Contém 02 (duas) páginas	
Prefeito Francisco Cirino da Silva		Vice-Prefeito Péricles Viana de Oliveira Júnior	
Chefe de Gabinete Ytupam Nunes	Assessoria Jurídica Luciano de Figueiredo Sá	Sec. de Administração Gustavo Mendes as Silva Neto Maria Daguia Dos Santos	Sec. de Agric. e M. Ambiente Vilmar Ferreira Campos Wesley Moura Ribeiro
Sec. de Assistência Social Lucia Nunes da Silva e Silva Rafaela Gomes dos Santos	Sec. de Cult. Desp. Tur. e Lazer Ducelino Hipólito da Silva José Elinaldo da Silva Oliveira	Secretaria de Educação Vânia Maria Campos de França Ana Suzana Soares da Rocha	Sec. de Finanças Inácio Monteiro de Oliveira Ribamar Lopes Viana
Sec. de Infraestrutura Normando de Lucena Soares	Sec. de Planejamento Claudenor de Oliveira Santana Silvana Soares da Silva	Sec. de Saúde Yberica Nunes Lucena Freire Roberto Paulino da Silva Junior	Tesouraria Antônio Palmeira da Costa Neto

LICITAÇÃO

DATA DO CONTRATO: 05 de dezembro de 2022

INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.06.125/2022

OBJETO: Contratação direta da Banda Musical **BRASAS DO FORRÓ** para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2022, em comemoração aos 61 (sessenta e um) anos de Emancipação Política do município de Mãe d'água – PB.

CONTRATADO: **BRASAS DO FORRÓ** representada através da empresa FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA (I T PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ SOB Nº 20.653.505/0001-62, COM ENDEREÇO A RUA SIQUEIRA CAMPOS, Nº 409, SALA 01, BAIRRO SIQUEIRA, NA CIDADE DE MARACANAU – CE, CEP: 61.923-115.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PERÍODO DA APRESENTAÇÃO: Dia 26 de dezembro de 2022 (segunda-feira).

Ratifico a Decisão, nos termos do art. 26, do referido diploma legal, e com base no parecer emitido pela Assessoria Jurídica, determinando a convocação da empresa supra mencionada para assinatura do termo do contrato, nos termos do art.64, caput da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei, como também que se proceda a publicação legal do extrato de Inexigibilidade devido.

MÃE D'ÁGUA- PB, 05 de dezembro de 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.151/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA - PB

CONTRATADA: FRANCISCO IVANILSON TAVARES MOREIRA (I T PRODUCOES E EVENTOS), CNPJ SOB Nº 20.653.505/0001-62

OBJETIVO: Contratação direta da Banda Musical **BRASAS DO FORRÓ** para apresentação no dia 26 de Dezembro de 2022, em comemoração aos 61 (sessenta e um) anos de Emancipação Política do município de Mãe d'água – PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

FUNDAMENTO: arts. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

PROCESSO: INEXIGIBILIDADE Nº. 006/2022

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.153/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: TAMA DISTRIBUIDORA DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 33.039.726/0001-97.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, e mobiliários, destinados as atividades do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/010/2022.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.154/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: LICITAR COMERCIO E SERVIÇO EIRELI, CNPJ sob nº 36.544.770/0001-42.

OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, e mobiliários, destinados as atividades do município.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/010/2022.

PRAZO: 31 de dezembro de 2022.

DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.155/2022

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.



CONTRATADO: JOSIVAN MELQUIADES NOBREGA, CNPJ sob nº 05.816.684/0002-07.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, e mobiliários, destinados as atividades do município.
VALOR GLOBAL: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais).
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/010/2022.
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL
PREFEITO FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA – PB
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

LUIZ FURTADO DE FIGUEIREDO, 48 - CENTRO.
CEP: 58.740-000 – MÃE D'ÁGUA-PB FONE: (83) 3428-1000
WWW.MAEDAGUA.PB.GOV.BR

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.156/2022
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.
CONTRATADO: FABIO JOSE DE SENA 01035021498, CNPJ sob nº 43.021.629/0001-20.
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática e periféricos, e mobiliários, destinados as atividades do município.
VALOR GLOBAL: R\$ 25.505,00 (vinte e cinco mil, quinhentos e cinco reais).
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 5/010/2022.
PRAZO: 31 de dezembro de 2022.
DATA DA ASSINATURA: 07 de dezembro 2022.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
Prefeito Municipal

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 011/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022.05.117/2022.
OBJETO: Contratação de Empresa para fornecimento de Utensílios de Cozinha, para atender às necessidades das Secretarias solicitantes do Município, conforme especificações no edital e seus anexos.
VENCEDORES:
- SJ COMERCIO DE UTILIDADES EIRELI, CNPJ sob nº 10.614.788/0001-80, com o valor de R\$ 1.251,98 (mil, duzentos e cinquenta e um reais e noventa e oito centavos), vencendo nos seguintes itens: 2, 16 e 21;
- J2LM SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, CNPJ sob nº 37.253.522/0001-05, com o valor de R\$ 3.670,00 (três mil, seiscentos e setenta reais), vencendo nos seguintes itens: 28 e 30; Perfazendo o valor global de R\$ 4.921,98 (quatro mil, novecentos e vinte e um reais e noventa e oito centavos).
Após análise do processo, e, estando o mesmo de acordo com a Lei, HOMOLOGO e considerando que foram observados os prazos recursais uma vez que foi expressamente consignada em Ata a desistência pelos licitantes, nos termos da Lei 10.520/2002, em consequência, ficam convocadas as licitantes vencedoras no prazo de 5 (cinco) dias para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 64, caput, da Lei 8.666/93, sob as penalidades da lei.
Mãe D'Água-PB, 06 de dezembro de 2022.